



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.914/2018

Institui e nomeia Comissão de Seleção com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e alterações introduzidas pela a Lei Federal nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.003/2017, que regulamenta da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e nomear Comissão de Seleção com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, composta pelos seguintes membros:

I – Roberto Selia, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – João Victor Oliveira Furtado, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III – Raianny Joann Morgan, servidora pública efetiva, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor, lotada na Assessoria Técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV – Higor Marcos Pena da Cruz, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

Art. 2º – A Comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado destinado a processar e julgar as propostas e os chamamentos públicos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, **cujo objeto tenha correlação com a Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art. 3º – O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – a sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

Art. 4º – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º – Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º – As omissões e dúvidas quanto ao disposto nesta Portaria, serão dirimidas com observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal